



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2023

Processo nº 702/2023

Inexigibilidade nº 06/2023

**Contratação de Show Musical da Banda
"Forró Mania" no dia 21/10/2023 na Praça
Matriz, em evento comemorativo ao
Aniversário de Itaara/RS.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO ITAARA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.605.306/0001-34, com sede na Avenida Guilherme Kurtz, nº 1065, neste ato representado pela Sr^a. Salete Desconzi, inscrita no CPF sob nº 428.281.800-00, portadora da Carteira de Identidade nº 6022651071 SSP/RS, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **Ana Maria Gonçalves 54978696020 - "Banda Forró Mania"**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.430.429/0001-84, com sede na Avenida Guilherme Kurtz, 424, Bairro Centro, CEP: 97.185-000, Itaara/RS, telefone: 55-99606-0514, E-mail: aninhadamaceno@yahoo.com.br, neste ato representada pela Sr^a. Ana Maria Gonçalves Damaceno, inscrita no Registro Geral sob o n.º 6030594995 SJS/DI RS e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 549.786.960-20, doravante denominada CONTRATADA, têm justos e convencionados entre si, na melhor forma do direito, e nos termos do art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93, o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

1 - Do Objeto

O presente objeto consiste na contratação da empresa "Ana Maria Gonçalves 54978696020", CNPJ nº 18.430.429/0001-84 para uma prestação de serviço de Show musical no dia 21/10/2023, na Praça Matriz, em evento comemorativo ao aniversário da cidade.

Cláusula Segunda

2- Da Execução, Direitos e Obrigações

2.1- Da Execução

A apresentação musical da Banda Forró Mania ocorrerá no dia 21 de outubro de 2023 dentre as festividades referentes ao aniversário de Itaara.

O início do show será às 20:00 e terá duração de 02 (duas) horas.

O local será um palco montado pela prefeitura em frente à Igreja Luterana na Av. Guilherme Kurtz junto a Praça Matriz da cidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Está incluído no valor total da contratação da banda também os serviços de sonorização e iluminação dos demais shows musicais do evento, que tem início previsto para as 16h e término às 22h, assim como, o cachê dos artistas e técnicos, composição completa da Banda, instrumentos musicais, Técnico de Som, transporte das pessoas e da estrutura, montagem e desmontagem da estrutura contratada.

A Prefeitura Municipal será responsável pela estrutura de palco coberto, lonção para o público e tendas da praça de alimentação, banheiros químicos (04), além de disponibilizar os banheiros do quiosque da praça.

Caso ocorra sinistro, devido a situação de calamidade pública ou situação de força da natureza, na semana ou no dia do evento, ficarão acordados, entre a Prefeitura Municipal e a Banda Forró Mania, pelo cancelamento do referido show.

O equipamento de Som e Luz do evento deverá estar devidamente montado e pronto até as 14h do dia 21/10/23, para passagem de som dos demais artistas que vão se apresentar no evento, estando também, a Banda Forró Mania pronta para o seu show exatamente às 20h.

2.2- Dos Direitos

Constitui direito do **contratante**, receber os serviços do objeto deste contrato nas condições, características e especificações estabelecidas no contrato e da **contratada** perceber o valor ajustado, na forma e no prazo conveniado.

2.3- Das Obrigações

Constituem obrigações da parte **Contratante**:

- I - Efetuar o pagamento ajustado;
- II - Dar ao CONTRATADO as condições necessárias a regular execução do contrato.
- III - Acompanhar e fiscalizar a execução desse contrato;
- IV - rejeitar no todo ou em parte, os serviços fiscalizados em desacordo com o presente contrato.

Do **Contratado**:

- I - prestar os serviços na forma ajustada, conforme especificações constantes no Termo de Referência;
- II - atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- III - manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IV - apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, bem como certidões negativas, expedida por Delegacia regional do Trabalho DRT;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

observados, e o que ultrapassar a competência deverá ser solicitado à seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Parágrafo único – A fiscalização do presente contrato deverá se dar em conformidade com o que determina a Ordem de Serviço Municipal n.º 03/2021.

Cláusula Décima Primeira

Do Foro

Fica eleito o Foro da comarca de Santa Maria para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma.

Itaara, 16 de outubro de 2023.

Este Contrato encontra-se
examinado e aprovado por esta
Procuradoria Jurídica.

Em: 16/10/2023.

Roger de Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 82.780
Matrícula 2656-5
Prefeitura de Itaara/RS

Saete Desconzi
Saete Desconzi

Prefeita Municipal em exercício
Contratante

Ana Maria Gonçalves
Ana Maria Gonçalves 54978696020
"Banda Forró Mania"
Ana Maria Gonçalves Damaceno
Contratada

18.430.429/0001-84

Ana Maria Gonçalves

Av. Guilherme Kurtz, 2860

CEP: 97.185-000

Itaara - RS